



Câmara Municipal de São João

CNPJ 80.871.080/0001-90

E-mail: camarasaojoao@outlook.com

AV. XV DE NOVEMBRO, 160 - FONE/FAX: (46) 3533-1445

85.570-000

SÃO JOÃO

PARANÁ



ATO DO PRESIDENTE nº 21/2023

HOMOLOGA RESSARCIMENTO AO
VEREADOR(A)

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São João, Estado do Paraná, Laís Bendlin Schuastz, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 1.804/17, resolve:

Art. 1º - Homologar adiantamento ao vereador abaixo especificado:

1.Nome	Laís B. Schuastz
CPF	076.960.759-42
Cargo	Vereadora
Município Destino/UF:	Francisco Beltrão/Pr
Objetivo da viagem:	Participar de Reunião na Acamsop, juntamente com o vereador Gessi Camargo e a Servidora Denize Colet.
Descrição das despesas:	Alimentação
Data início	06/10/2023
Data fim	06/10/2023
Valor total do adiantamento:	R\$ 281,70

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São João, 17 de outubro de 2023.

LAIS
BENDLIN
SCHUASTZ:
076960759
42

Assinado de
forma digital por
LAIS BENDLIN
SCHUASTZ:07696
075942
Dados: 2023.10.19
09:54:53 -03'00'

